



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
Secretaria Municipal de Obras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2020-PMI

ASSUNTO: Justificativa de contratação direta

JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no caput e parágrafo único, I, II e II, do art. 26, da Lei 8.666/93, como antecedente necessário à contratação com dispensa ou inexigibilidade de licitação, conforme cada caso concreto assim o exigir.

I – Objeto: Locação de imóvel para atender a Secretaria Municipal de Obras para o funcionamento do depósito de Bens Inservíveis.

II – Contratado: Carlos Luiz Nogueira de Freitas, CPF: 177.813.452-15

III – Motivação para a Dispensa de Licitação:

A Prefeitura Municipal de Igarapé - Açú (Poder Executivo) ainda possui poucos prédios e instalações próprias, portanto a Secretaria Municipal de Obras existe a necessidade de locar um imóvel provisoriamente para o funcionamento do depósito de Bens Inservíveis.

Pelo que sugere-se presente a hipótese de licitação dispensável fixada no art. 24, X, Lei nº 8.666/93.

Assim, submeto a presente justificativa a Análise da Assessoria e Consultoria Jurídica para posterior ratificação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal para os fins do disposto no caput, do art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu, 05 de junho de 2020.

**NORMANDO MENEZES
DE SOUZA:58540407272**

Digitally signed by NORMANDO MENEZES DE SOUZA:58540407272
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=23917962000105,
cn=NORMANDO MENEZES DE SOUZA:58540407272
Date: 2020.06.05 10:39:32 -03'00'

NORMANDO MENEZES DE SOUZA
Prefeito Municipal de Igarapé – Açú